

CÓDIGO DE CONDUTA

GRUPO BRINOX

Houseware



NOSSO JEITO

NOSSA MISSÃO

Transformar positivamente o dia a dia das pessoas.

NOSSA VISÃO

Ser o grupo de utilidades domésticas de maior crescimento e rentabilidade do Brasil, reconhecido pelo seu poder de inovação e pela busca incansável em ser sempre melhor.

NOSSOS PRINCÍPIOS

Mais por menos

Acreditamos que eficiência é fazer mais por menos. Para isso gerenciamos rigorosamente os nossos recursos e focamos em uma gestão de baixo custo em todas as áreas do negócio. Assim nos mantemos enxutos e preparados para crescer com solidez. Estamos convencidos que sempre é possível fazer melhor, por isso não nos conformamos com o bom.

Comprometimento

Uma empresa de gente com atitude de dono em cada detalhe.

Foco no cliente

O cliente é sempre prioridade. Tudo o que fazemos e decidimos tem o cliente como centro.

Liderança

Lideramos pelo exemplo. Acreditamos nas ideias e não na hierarquia, em uma liderança positiva capaz de desenvolver pessoas para serem melhores do que nós. Pessoas que crescem na velocidade de seus méritos serão capazes de conduzir nosso negócio hoje e amanhã.



Inovação

Para nós, a inovação tem que estar presente em toda a empresa. Dependemos dela para crescer e sustentar nosso negócio. Acreditamos que podemos usar o nosso talento criativo para transformar a vida das pessoas.

Simplicidade

Concentramos nossas energias no que é essencial para o nosso negócio, com foco e objetividade.

Competitividade

Vemos a concorrência como uma oportunidade de nos superarmos, de sermos cada vez melhores. Gostamos de competir e temos a vocação de ganhar!

Sustentabilidade

Crescimento e rentabilidade são fundamentais, mas só valem a pena se nós também pudermos ver as próximas gerações aproveitando o mundo por inteiro.

Transparência

Para nós, a palavra é um compromisso. Fazemos o que falamos, acreditamos no poder da verdade como única forma de estabelecer confiança duradoura entre colegas, fornecedores e clientes.

Espírito de equipe

Somos feitos por pessoas e para as pessoas. Acreditamos que as opiniões divergentes geram reflexão e nos levam a uma melhor decisão. A soma dos nossos talentos é capaz de gerar ideias excepcionais.



SUMÁRIO

Nosso jeito	2
Sumário	4
Sobre o código	6
Dilemas éticos	8
Compromissos fundamentais	10
<i>Compliance</i>	10
<i>Legislação e regulamentos</i>	11
<i>Saúde, Segurança e Meio Ambiente</i>	12
<i>Direitos Humanos e diversidade</i>	12
<i>Uso de drogas e álcool</i>	13
<i>Posse de armas</i>	13
Como nos relacionamos	14
<i>Com acionistas e investidores</i>	14
<i>Com administradores e gestores</i>	14
<i>Com Funcionários</i>	15
<i>Ativos e Informações da empresa</i>	16
<i>Terceiros</i>	17
<i>Clientes e Consumidores</i>	17
<i>Mídias e redes sociais</i>	18
<i>Concorrentes</i>	19
<i>Órgãos públicos</i>	19
<i>Meio Ambiente</i>	20
<i>Comunidade</i>	20
<i>Entidades de Classe</i>	20
Conflitos de interesse	21
Obtendo ajuda e informando violações	24
Glossário	26

SOBRE O CÓDIGO

O Código de Conduta tem por objetivo preservar a cultura de integridade e comunicar os princípios éticos e as diretrizes de conduta que devem nortear as nossas ações, decisões e relacionamentos.

Com este compromisso, o **Grupo Brinox** entrega a você o Código de Conduta que irá acompanhá-lo nas situações do dia a dia, devendo ser usado como uma referência para todas as decisões que tomamos, desde a mais simples até a mais estratégica.

Agir em conformidade com o discurso sustenta o compromisso com a nossa transparência. Esperamos que você leia, compreenda e aplique este documento em todas as suas atividades profissionais.

Boa leitura!

**Christian Emilio Hartenstein,
CEO.**

DILEMAS ÉTICOS

Todos estamos sujeitos a passar por um ou mais dilemas éticos e controversos em nossa trajetória. Sempre que isso ocorrer, pergunte a si mesmo:

**Como eu me sentiria
caso minha decisão**

**O fato ou decisão
está de acordo com**



*Aparecesse
nos jornais*



*Fosse exposta
à minha família*



*Prejudicasse ou
colocasse alguém
em risco*



A lei



*As políticas
e normas*



*Meus valores
pessoais e os
valores da empresa*

Abrangência

Este código de Conduta é aplicável aos seguintes públicos:

Funcionários: sendo todos os diretores, funcionários, funcionários temporários e estagiários, independentemente do nível hierárquico.

Terceiros: sendo todos os fornecedores, prestadores de serviços, subcontratados, representantes comerciais e clientes.

Vigência

O presente Código de Conduta tem sua validade por prazo indeterminado, sendo revisado periodicamente pelo Comitê de Ética.



COMPROMISSOS FUNDAMENTAIS

COMPLIANCE

Todos os Funcionários e Terceiros têm obrigação de cumprir o Código de Conduta. Os gestores têm obrigação de disseminar o Código de Conduta entre os Funcionários e Terceiros sob sua gestão. Se um Funcionário ou Terceiro infringir o Código de Conduta, estará sujeito a ações disciplinares previstas na Política do Comitê de Ética. Caso a infração seja por parte de um funcionário terceirizado, a empresa responsável deverá ser contatada para adoção das medidas disciplinares aplicáveis.

O Grupo Brinox atua em conformidade com suas políticas, normas, procedimentos, regulamentações e leis. Todos da organização são responsáveis, igualmente, por conhecer e cumprir as políticas, normas e procedimentos, assim como os regulamentos e leis aplicáveis aos negócios da empresa.

Embora muitas atividades da empresa estejam sujeitas a uma legislação complexa e em constante alteração, o desconhecimento da legislação ou de uma Política Interna não é considerado uma justificativa válida caso uma infração venha a ser cometida.

Se não estivermos seguros quanto à aplicabilidade de determinado dispositivo legal ou sobre como interpretá-lo, devemos consultar o departamento Jurídico ou a área de Compliance.

LEGISLAÇÃO E REGULAMENTOS

Cumprimento da lei

O Grupo Brinox cumpre todas as leis, códigos e convenções nacionais e internacionais aplicáveis. Estamos cientes de que certas leis se aplicam não apenas ao comportamento comercial em um país ou território específico, mas também à conduta em outros locais que causam um impacto significativo na concorrência desse país ou território.

Lei da concorrência

O Grupo Brinox espera que seus Funcionários e Terceiros cumpram as leis da concorrência. Garantimos que todas as práticas de negócios cumprem totalmente as leis aplicáveis da concorrência, onde quer que o negócio ocorra. As leis da concorrência se aplicam à conduta nos negócios em geral e a todos os acordos comerciais, independentemente de serem escritos, verbais ou de qualquer outro tipo.

Suborno e corrupção

Todos os contatos do Grupo Brinox com agentes públicos da administração direta ou indireta, ou ainda agentes privados em relacionamento com àqueles, devem ser executados com integridade e devem cumprir as leis nacionais e convenções internacionais aplicáveis. Nós não fornecemos ou oferecemos diretamente, ou por meio de Terceiros, qualquer pagamento ilícito, induzimento ou item de valor a qualquer agente público com o objetivo de influenciar uma ação oficial indevidamente ou de obter uma decisão favorável. O Grupo Brinox atua em conformidade com os preceitos estabelecidos pelas legislações anticorrupção e de combate à lavagem de dinheiro aplicáveis, incluindo, mas não se limitando, a Lei nº 12.846 de 01 de agosto de 2013.

Lei Geral de Proteção de Dados

A Lei 13.709/2018 entrará em vigor em 2020. Portanto, o Grupo Brinox tem por objetivo fortalecer a segurança dos fluxos de informações a fim de atuar em conformidade com a legislação.

Leis, Portarias e normas regulatórias

O Grupo Brinox cumpre a legislação regulatória referente à conformidade da Operação, incluindo, mas não se limitando às licenças ambientais de operação, alvarás de funcionamento e certificações compulsórias de produtos.

Políticas Internas, Procedimentos Específicos e Instruções de Trabalho

Constantemente são criadas e revisitadas Políticas que tem por objetivo estruturar as normas e procedimentos internos. Tais normas devem ser ampla e efetivamente divulgadas ao Público Interno e integralmente respeitadas.

SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE

O Grupo Brinox aplica as leis, normas e regulamentos relacionados à Saúde, Segurança e Meio ambiente. Temos o objetivo de proteger o meio ambiente e garantir a saúde e segurança de nossos Funcionários e outras pessoas potencialmente afetadas pelas nossas atividades. Todas as operações e instalações devem implantar procedimentos e práticas adequadas.

Fornecemos um ambiente de trabalho seguro e saudável para os Funcionários, e atuamos com eles para desenvolver uma cultura que incentive cada Funcionário a assumir responsabilidade pessoal por este objetivo. Garantimos que as considerações referentes ao presente tópico são integradas a todas as atividades, e que os Funcionários recebem o treinamento apropriado e outros tipos de suporte nesse assunto. Comunicamos abertamente o desempenho dessas atividades e promovemos diálogos com as partes interessadas.



DIREITOS HUMANOS E DIVERSIDADE

O respeito aos Direitos Fundamentais consagrados pela Constituição Federal faz parte dos princípios norteadores do Grupo Brinox, que não permite e não apoia práticas ilegais ou imorais, tais como, trabalho infantil ou escravo.

O Grupo Brinox não tolera distinção de tratamento em razão de nacionalidade, etnia, religião, cor, sexo, gênero, preferência sexual, idade, deficiência física ou mental, convicção filosófica ou política, status social ou familiar, ou outra forma de discriminação.

USO DE ÁLCOOL E DROGAS

O Grupo Brinox proíbe e não tolera a posse, a oferta ou o uso de drogas lícitas ou ilícitas e o consumo de bebidas alcoólicas no ambiente de trabalho. Também não é aceitável estar sob o efeito dessas substâncias durante o expediente.

Consideram-se como drogas as substâncias naturais ou sintéticas capazes de causar dependência e que introduzida no organismo modifica suas funções.

Importante: Se você acredita que esteja tendo problemas com o uso de álcool e/ou drogas nós o encorajamos a buscar auxílio! Entre em contato com seu gestor ou a área de Medicina do Trabalho. O Grupo Brinox está aqui para te ajudar.

POSSE DE ARMAS

É estritamente proibido acessar ou guardar nas dependências da empresa armas de fogo, armas brancas ou qualquer outro objeto que possa ser utilizado agressivamente, para defesa ou ataque e arrisque a vida ou a integridade física das pessoas. Salvo exceção dos profissionais autorizados de segurança privada ou patrimonial.

Para fixar:

Fui ao almoço com os colegas para comemorar um aniversário e pediram bebida alcoólica. Isso é permitido?

Não, pois apesar de o almoço ser o seu horário de intervalo para refeição e descanso, você estará sob o efeito do álcool no retorno as suas atividades.

Há algum problema de fornecer bebidas alcoólicas em evento da empresa?

Bebidas alcoólicas podem ser consumidas em eventos sociais patrocinados pelo Grupo Brinox desde que de forma moderada e não influencie qualquer comportamento que venham a infringir as diretrizes da empresa.

É permitido fumar nas dependências da empresa?

Não é permitido fumar nas dependências da empresa, inclusive cigarros eletrônicos.

Identifiquei um colega no meu setor utilizando uma ferramenta afiada para ameaçar outro colega, devo fazer algo?

Sim, deve avisar imediatamente a Segurança Patrimonial ou Segurança do Trabalho da empresa.



COMO NOS RELACIONAMOS

COM ACIONISTAS E INVESTIDORES

Nosso relacionamento com os acionistas e investidores é baseado em informações transparentes, confiáveis e constantes, de modo que permita a eles acompanhar as atividades e o desempenho da empresa.

Prestamos informações sobre o negócio, através dos meios autorizados, observando as boas práticas de governança corporativa.

Atuamos sempre de forma a proteger os interesses dos acionistas e garantimos a gestão apropriada dos riscos da empresa.

COM ADMINISTRADORES E GESTORES

Compete aos gestores do Grupo Brinox manter a conduta ética em qualquer situação, cumprindo e fazendo cumprir este código de conduta na sua integridade, bem como a legislação e procedimentos aplicáveis.

COM FUNCIONÁRIOS

O relacionamento com Funcionários deve ser baseado na confiança, integridade, comprometimento, transparência e liberdade de expressão, bem como no respeito e na valorização do ser humano em sua individualidade e dignidade.

É compromisso do Grupo Brinox

- Promover e engajar a adesão da prática ao discurso afirmado no presente Código;
- Desenvolver mecanismos que preservem a segurança e a saúde de seus Funcionários;
- Assegurar aos acionistas, Funcionários e Terceiros o devido tratamento a toda e qualquer manifestação relacionada ao Código de Conduta, garantindo a imparcialidade e coibindo retaliações;
- Aplicar sanções adequadas aos desvios de conduta identificados.

É compromisso dos Funcionários

- Ler, entender e aplicar o Código de Conduta em qualquer local de trabalho e situação que enfrentarem;
- Conhecer as Políticas Internas, Procedimentos Específicos, Instruções de Trabalho e Legislação aplicáveis ao seu cargo ou relacionadas às suas atividades;
- Comunicar e envolver seu gestor imediato ou a área de Compliance em qualquer fato, dúvida ou decisão que diga respeito aos temas tratados neste Código de Conduta;
- Compartilhar informações confidenciais, sigilosas e estratégicas com os outros Funcionários, somente na medida em que as mesmas sejam necessárias para desempenhar suas funções na empresa;
- Compartilhar informações confidenciais, sigilosas e estratégicas, com Terceiros, desde que a transmissão seja autorizada pela gestão imediata e condicionada a celebração de Termo de Confidencialidade;
- Não utilizar o cargo, função, posição hierárquica ou de influência com a finalidade de obter qualquer favorecimento para si ou para terceiros;
- Não submeter ou aceitar situações de assédio moral;
- Não submeter ou aceitar situações de assédio sexual, sendo elas de conduta física ou verbal;
- Não submeter ou aceitar situações de suborno, corrupção ou pagamento de facilitação;
- Manter uma aparência pessoal e vestuário compatíveis com o ambiente profissional e cultural da empresa.

ATIVOS E INFORMAÇÕES DA EMPRESA

Os Funcionários devem se comprometer a utilizar de forma segura e responsável as máquinas, equipamentos, materiais, telefones, as instalações da Companhia e tudo o que a empresa disponibilizar para o desempenho de suas atividades diárias, evitando qualquer tipo de desperdício ou dano.

Correio eletrônico, programas de comunicação on-line e internet devem ser utilizados para desenvolver atividades profissionais, conforme definido na Política de TI. Exceções são permitidas em horários de intervalos para acesso à internet e e-mail pessoal.

O Grupo Brinox mantém contratos de licenciamento e de autorização de uso de softwares/programas. Por isso, não é permitindo realizar instalação por conta própria de quaisquer softwares/programas, mesmo que gratuitos, nos equipamentos da empresa. Qualquer atividade vinculada a equipamentos e softwares ou a necessidade de sair com material eletro/eletrônico da empresa, deve ser solicitada ao setor de Tecnologia da Informação.

A propriedade intelectual é um ativo estratégico para o Grupo Brinox. Entende-se por propriedade intelectual marcas, patentes, desenhos industriais, nomes de domínio, direitos autorais, inovações, aperfeiçoamentos, processos ou produtos, projetos ou modelos, informações financeiras, comerciais ou de mercado, ideias, conhecimento ou qualquer outra atividade de cunho não material desenvolvida no Grupo Brinox ou por contratação dele, entre outros itens que beneficiariam um concorrente se fossem de seu conhecimento.

O resultado do trabalho de natureza intelectual e de informações estratégicas gerados na Empresa é de propriedade exclusiva do Grupo Brinox.

É responsabilidade de todos tratar de forma confidencial as informações sobre a propriedade intelectual a que se tenha acesso em decorrência de seu trabalho, utilizando-as de forma cuidadosa.

Eventual violação deste Código de Conduta resultará na ação disciplinar apropriada, segundo as leis e práticas trabalhistas aplicáveis e de acordo com a Política do Comitê de Ética.

TERCEIROS

Nosso relacionamento com o Público Externo deve ser baseado em integridade, permitindo oportunidades iguais a todos os Terceiros, independentemente de seu porte e localização geográfica.

O Grupo Brinox incentiva o relacionamento duradouro e de confiança mútua entre seus fornecedores, mantendo uma parceria e obedecendo a critérios técnicos, éticos, imparciais e em conformidade com as Políticas da Companhia.

Por isso, Funcionários devem sempre manter a negociação neutra, sem vantagem própria ou em benefício de alguém, que não o Grupo Brinox.

Contamos com regras específicas para a negociação, homologação, controle e dispensa de fornecedores, detalhadas em política e procedimentos vigentes que devem ser respeitadas por nossos compradores. Todo e qualquer contrato deve ser sempre revisado pelo Departamento Jurídico e somente terá validade com a assinatura dos procuradores, nos termos de suas procurações e do Estatuto Social da Companhia.

É exigido do nosso Público Externo: Idoneidade, cumprimento da legislação vigente, como também proibição de uso de mão-de-obra infantil e escrava. Confidencialidade e sigilo sobre dados e informações da Companhia que venham a ter acesso por qualquer meio ou forma, como também, não divulgar à imprensa e/ou terceiros qualquer projeto do Grupo Brinox sem autorização formal da Diretoria. Todos os funcionários são encorajados a relatar quaisquer comportamentos ilegais, não éticos ou inadequados em processos de cotação ou aquisição de bens e serviços para a Companhia.

CLIENTES E CONSUMIDORES

O Grupo Brinox valoriza e incentiva o relacionamento duradouro e de confiança mútua com seus clientes, sempre atendendo com cordialidade e transparência, respeitando seus direitos. Por isso, espera de todos os Funcionários, Representantes Comerciais e Prestadores de Serviços:

- Uma postura proativa no atendimento às necessidades dos clientes, atuando nas demandas de forma ágil e eficaz, sempre prezando a qualidade dos produtos entregues e serviços prestados;
- Que mantenham elevado profissionalismo e respeito no trato com o cliente, proporcionando-lhe um serviço de atendimento e apoio, com cortesia e eficiência;
- Uma negociação de venda íntegra, neutra e sem oferecer vantagem ao cliente, podendo caracterizar pagamento/benefício de facilitação;
- Que preservem a confidencialidade dos dados dos clientes do Grupo Brinox.



MÍDIAS E REDES SOCIAIS

O relacionamento com a imprensa deve ser pautado pela transparência e pelo respeito. Toda e qualquer informação repassada para a imprensa deve ter prévia autorização da Diretoria do Grupo Brinox e da área de comunicação corporativa.

Qualquer solicitação de entrevista e/ou informações sobre nosso negócio deve ser reportada à Diretoria ou ao responsável pela comunicação corporativa. Os Funcionários autorizados a concederem entrevistas, publicarem artigos ou qualquer outra forma de divulgação de informações junto à imprensa ou mídias sociais, devem restringir seus comentários a aspectos técnicos, de forma precisa e direta, evitando o uso de juízos de valor como, também, respeitar a confidencialidade de informações de nossa empresa, de nossos clientes, fornecedores e concorrentes.

Nenhum Funcionário, sem a devida autorização, poderá se manifestar, em qualquer meio, em nome da empresa, direta ou indiretamente, independentemente do assunto.

CONCORRENTES

O relacionamento com empresas concorrentes deve ser baseado na licitude, conduta ética, no respeito, sem cometer atos que possam denegrir a imagem das mesmas. Essas relações devem ser preferencialmente estabelecidas através de associações de classe.

ÓRGÃOS PÚBLICOS

Não toleramos o oferecimento ou entrega de qualquer tipo de contribuição, doação ou favores a entidades governamentais e funcionários públicos, a fim de obter qualquer tipo de favorecimento. O Grupo Brinox tem uma política de zero tolerância à corrupção de agentes governamentais em observância a legislação. Pagamentos para acelerar ou facilitar o trabalho de agentes governamentais não são permitidos pela legislação e desta forma não devem, em nenhuma hipótese e circunstância, ser praticados.

O fornecimento de informações a todas as esferas do governo, inclusive órgãos públicos municipais, estaduais e federais, deve ser efetuado sempre por escrito, mediante protocolo e com a devida orientação do Departamento Jurídico ou Controladoria, conforme aplicável.



MEIO AMBIENTE

O Grupo Brinox possui um compromisso com o Meio Ambiente, por isso, desenvolve os seus processos de forma sustentável, minimizando ao máximo os riscos e impactos ambientais.

A empresa investe em ações voltadas a preservação do Meio Ambiente, sempre pensando em contribuir para um futuro melhor e incentiva os Funcionários quanto às práticas ambientais e para que atendam as normas em vigor.

COMUNIDADE

A responsabilidade social do Grupo Brinox é praticada buscando a integração com a comunidade, independentemente de sua localização.

A Companhia respeita as tradições e a cultura da comunidade, procurando identificar seus legítimos interesses e as demandas locais, de modo a colaborar com o progresso e o bem-estar geral, respeitando os interesses coletivos, desenvolvendo campanhas e ações que sejam benéficas para toda a comunidade.



FILIAL (LINHARES-ES)

ENTIDADES DE CLASSE

O Grupo Brinox prima por manter um bom relacionamento com entidades de classe, respeitando a livre associação dos nossos Funcionários, agindo com imparcialidade e transparência, respeitando a legislação em vigor, reconhecendo a legitimidade e cumprindo as convenções e acordos coletivos.



CONFLITOS DE INTERESSE

O Conflito de interesse ocorre quando, em razão de um anseio pessoal, o Funcionário age contra os valores e/ou regras da empresa, resultando em uma decisão inapropriada ou no descumprimento de suas responsabilidades profissionais.

ATIVIDADES PARTICULARES ALHEIAS AO HORÁRIO DE TRABALHO E TRABALHO PARALELO

O Funcionário pode exercer outra atividade de trabalho, desde que a mesma não prejudique as atividades desenvolvidas no Grupo Brinox. O Funcionário não poderá ter vínculo ou negócios com atividades ou empresas que façam concorrência com produtos e serviços da empresa.

Os Funcionários não devem exercer atividades ou se engajar em organizações que comprometam a sua dedicação ao Grupo Brinox ou, ainda, atuar em qualquer outro segmento cujas atribuições possam comprometer a sua eficiência, integridade, a confidencialidade e a segurança do Grupo Brinox.

RELACIONAMENTO PESSOAL E AFETIVO

É permitida a contratação de Funcionários com grau de parentesco e/ou relacionamento amoroso afetivo, desde que não haja:

- Relação de subordinação, direta ou indireta;
- Atuação sob a mesma liderança imediata;
- Exercício de atividades que possam gerar conflito de interesse. A relação de parentesco entre Funcionário e candidato à vaga de emprego deve ser tratada imparcialmente e com transparência, sendo vetada a influência no processo seletivo ou privilégio de contratação. Candidatos indicados participarão normalmente do processo de seleção, conforme procedimentos vigentes.

O Grupo Brinox respeita a vida particular de seus funcionários, deste modo, não são proibidos os relacionamentos afetivos amorosos e amizade íntima entre Funcionários, desde que não se verifiquem conflitos de interesse, nos termos do presente Código de Conduta e das Políticas da Companhia. Questões particulares e íntimas não devem interferir na rotina de trabalho, sejam estas demonstrações públicas de afeto ou discussões.

Casos específicos de relacionamentos afetivos amorosos devem ser reportados à Área de Compliance.

USAR DAS INFORMAÇÕES E RECURSOS PARA BENEFÍCIOS PRÓPRIOS

Nenhum Funcionário ou Terceiro pode utilizar da sua posição ou de informações da empresa para obter benefícios próprios. As informações do Grupo Brinox devem ser protegidas e utilizadas exclusivamente para as atividades relacionadas à mesma.

Também não é permitido utilizar recursos do Grupo Brinox para atender a interesses particulares.

COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DENTRO DA EMPRESA

Não é permitido, nas dependências da empresa, a prestação de serviços autônoma e a comercialização de qualquer tipo de produto. As dependências do Grupo Brinox devem ser utilizadas apenas para atividades para as quais os Funcionários foram contratados, sendo proibida qualquer modalidade de negociação habitual que tenha por objetivo incrementar a renda do Funcionário.

RELACIONAMENTO COM TERCEIROS

É vedado manter relações comerciais privadas, direta ou indiretamente, pelas quais venha a obter privilégios, em razão das suas atribuições no Grupo Brinox, com clientes, fornecedores, prestadores de serviços, representantes comerciais ou concorrentes da Companhia;

Da mesma forma, não é permitido contratar familiares, pessoas de seu convívio íntimo ou solicitar que outro integrante, clientes, fornecedores ou prestadores de serviços o façam fora dos princípios estabelecidos de competência e potencial.

O fornecimento e/ou prestação de serviços que envolva pessoas com relacionamento afetivo amoroso ou grau de parentesco deve ser comunicado à Área de Compliance para o devido reporte ao Comitê de Ética.

Brindes e presentes

O Grupo Brinox não permite o recebimento ou oferecimento de brindes, favores, presentes, pagamentos ou benefícios pessoais de qualquer espécie, que possam influenciar decisões profissionais.

Os Funcionários poderão receber brindes promocionais, isto é, materiais que possuam o logotipo da empresa e não tenham valor comercial, como, por exemplo: agendas, cadernos, canetas, blocos e calendários.

Quaisquer outros brindes que porventura sejam recebidos deverão ser entregues à Área de Recursos Humanos, que os destinará para sorteio entre os Funcionários ou doação para entidades sem fins lucrativos.

Convites para viagens e eventos externos

O Grupo Brinox não permite que seus Funcionários aceitem convites de eventos ou viagens com despesas pagas por Terceiros.

Almoços e jantares de negócios

Almoços ou jantares de negócios podem ser realizados, desde que justificados como reunião de trabalho, respeitando os limites das políticas vigentes e os aspectos culturais de cada país.

OBTENDO AJUDA E INFORMANDO VIOLAÇÕES



CANAL DE DENÚNCIAS E CANAL DA MULHER

Além dos gestores, que representam um canal de comunicação valorizado por nós, reforçamos a linha direta de nossos Funcionários com a Companhia, bem como do nosso Público Externo.

Para as situações de descumprimento deste Código estão disponíveis os canais:

Telefone: 0800 800 1157 (atendimento 24h/7 dias da semana)

Canal da Mulher: www.contatoseguro.com.br/pt/canaldamulhergrupobrinox

Hotsite: www.contatoseguro.com.br/pt/grupobrinox

Os relatos podem ser anônimos, a quem o desejar, contudo reforçamos o comprometimento com a veracidade e a consistência das informações relatadas.

AÇÕES DISCIPLINARES

É dever de cada Funcionário do Grupo Brinox contribuir para que este Código seja respeitado. O não cumprimento deste Código de Conduta sujeitará o Funcionário a ações disciplinares permitidas em lei, e de acordo com ações disciplinares previstas na Política do Comitê de Ética.

ÁREA DE COMPLIANCE E COMITÊ DE ÉTICA

Contamos com uma Área de Compliance e um Comitê de Ética e suas principais responsabilidades são:

- Analisar situações não previstas no Código de Conduta;
- Deliberar sobre dúvidas de interpretação do texto do Código de Conduta, bem como de eventuais dilemas éticos;
- Analisar os casos de infração e violação do Código de Conduta para tomada de decisões e ações;
- Dar suporte aos gestores na decisão a ser tomada nas situações de violações do Código de Conduta;
- Revisar periodicamente o Código de Conduta.

Obtendo Ajuda: em caso de dúvidas sobre a aplicação deste Código, procure seu gestor imediato ou a Área de Compliance (compliance@grupobrinox.com.br).

GLOSSÁRIO

Acionistas

Pessoas com responsabilidade física ou jurídica, que possuam cotas da empresa.

Assédio moral

Ato de desqualificar repetidamente, por meio de palavras, gestos ou atitudes, a autoestima, a segurança ou a imagem do funcionário em função do vínculo hierárquico.

Assédio sexual

Ato de insinuação sexual que atinge o bem-estar de uma mulher ou homem, ou que constitui um risco para permanência no emprego.

Clientes

Pessoa física ou jurídica, sendo revendedor ou consumidor final, que adquire ou utiliza produtos das marcas do Grupo Brinox.

Conduta

Procedimento de comportamento, modo de agir e se portar.

Compliance

Em português, significa conformidade. É o risco de sanções, perdas financeiras ou danos à reputação e imagem que uma Organização pode sofrer como resultado de falhas no cumprimento da aplicação de leis, regulamentações, normas e procedimentos, código de ética e conduta e das boas práticas impostas pelos órgãos reguladores aplicáveis ao negócio.

Conflitos de interesse

Significa utilizar sua influência ou praticar situação irregular com o intuito de alcançar interesses particulares, que sobreponham os interesses do Grupo Brinox.

Ética

Princípios que motivam, disciplinam ou orientam a conduta que se aplica a pessoas, grupos ou organizações.

Gestores

Pessoas com cargo de liderança, que gerenciem processos e pessoas.

Parentesco

Ascendentes (pais, avós, bisavós); descendentes (filhos, netos e bisnetos), irmãos, tios, primos, cônjuges, cunhados, sogro e sogra.

Procedimento Específico

É um documento que contém a descrição pormenorizada de alguma atividade executada por um departamento específico da Companhia.

Relacionamento Afetivo Amoroso

Significa o vínculo afetivo amoroso entre pessoas que se unem e assim se reconhecem, com os mesmos objetivos e interesses.

Funcionários ou Público Interno

Compreende todos os empregados, trabalhadores temporários, estagiários, aprendizes e administradores.

Instrução de Trabalho

É um documento que contém a descrição pormenorizada de alguma atividade técnica, específica e operacional executada pela área fabril da Companhia.

Políticas Internas

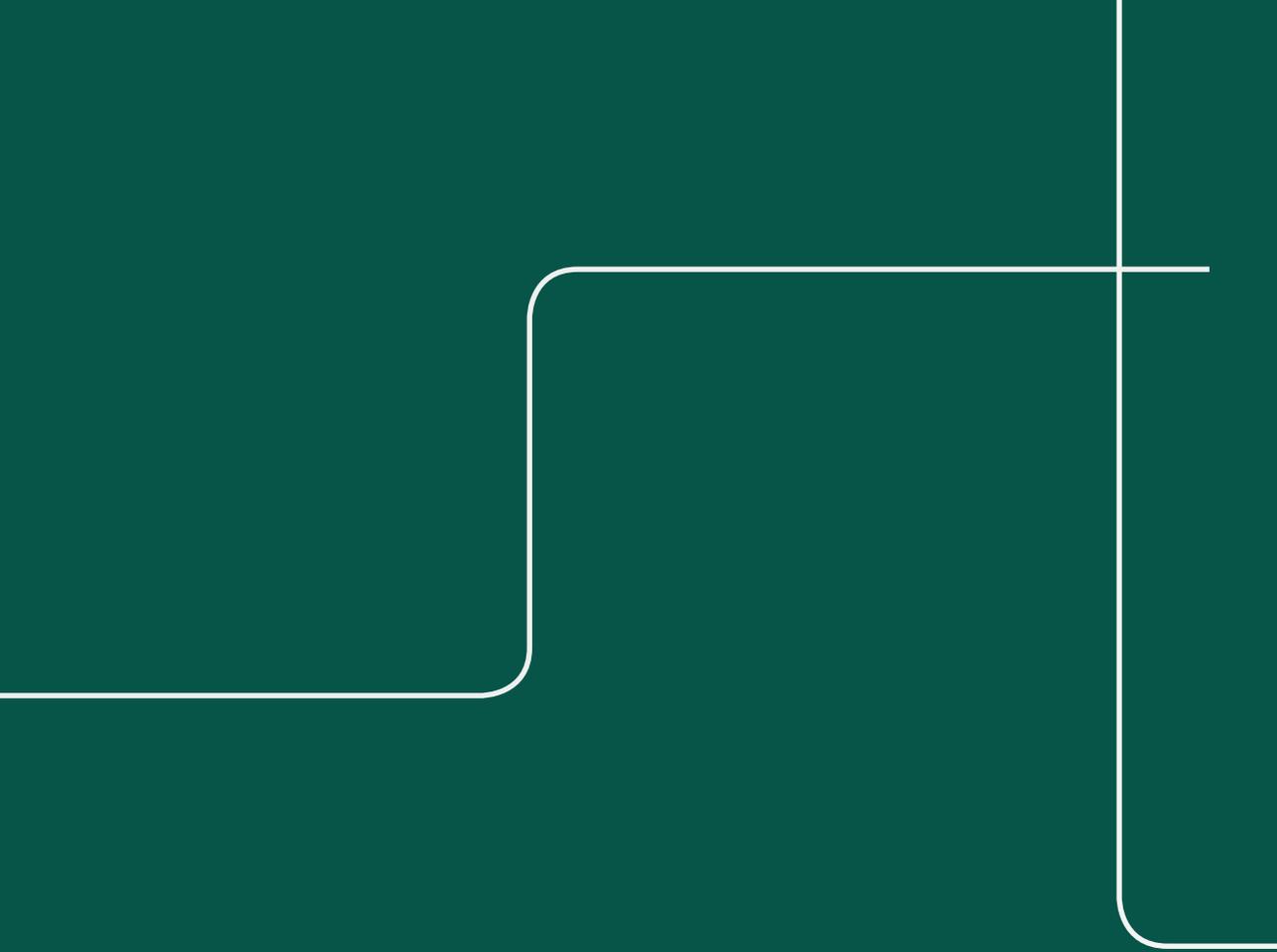
Conjunto de normas da Companhia constituídas por parâmetros, balizamentos ou orientações que facilitam e orientam a tomada de decisões.

Público Externo ou Terceiros

Fornecedores, prestadores de serviços, subcontratados, representantes comerciais e clientes.

Transparência

Não ocultação de informações que possam gerar alguma vantagem pessoal.



GRUPO BRINOX
Houseware